

PORTARIA N.º 58/2018-TJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os Juízes Leigos aprovados no I Processo Seletivo para a Função de Juiz Leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 12 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a atividade de juiz leigo no Sistema dos Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 036/2014-TJ, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as funções, a forma de recrutamento, a designação, a remuneração, o desligamento, e os deveres funcionais dos juízes leigos no Sistema de Juizados Especiais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 911/2017-TJ, de 31 de maio de 2017, que homologou o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas de Juízes Leigos no Sistema de Juizados Especiais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os candidatos aprovados no I Processo Seletivo para a Função de Juiz Leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, constantes da relação em anexo, para exercerem as funções de Juiz Leigo, a partir de 19 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, s/n, 3º andar - Centro, Natal - RN, 59025-300 Tel.: (84) 3616-6330, no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, para cadastramento, municiado dos seguintes documentos:

I - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Declaração de que não advoga no âmbito da Região do Juizado Especial para a qual tenha sido classificado;

III - Indicação de conta corrente em instituição bancária, onde será depositada sua remuneração mensal;

IV - Declaração de que não exerce nenhuma atividade político-partidária, não é filiado a partido político e não representa órgão de classe ou

entidade associativa;

V - Declaração de que não é servidor do Poder Judiciário, concursado ou comissionado, salvo no exercício de função não remunerada;

VI- Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal, abrangendo os últimos 05 (cinco) anos, dos locais em que residiu;

VII - Declaração de não haver sofrido penalidade, nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada;

VIII - Cópia autenticada do diploma;

IX - Certidão de inscrição regular na OAB;

X - Certidões e documentos que comprovem o exercício da advocacia por mais de dois anos, prestando-se, para tanto, o período de estágio jurídico, em estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, e os realizados nas faculdades de direito; o tempo de curso de pós-graduação preparatório à carreira da magistratura desenvolvido pelas escolas da magistratura, desde que integralmente concluído; e a conclusão, com frequência e aproveitamento, de curso de pós-graduação na área jurídica:

XI - Atestado de sanidade física e mental, emitido por um médico da rede oficial;

IX - Duas fotografias 3x4, recentes.

Parágrafo único. Positivada a existência de penalidade ou distribuição, relativa aos incisos VI e VII do caput deste artigo, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos apurados.

Art. 3º A lotação do Juiz Leigo caberá ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com assessoramento da Coordenadoria do Núcleo de Governança Estratégica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA

Presidente

ANEXO

	NOME	CLASS.	REGIÃO
1	ELAINE CRISTINA GABRIEL RAMOS	1º	I
2	DÉBORA MARIA RODRIGUES DANDA QUIDUTE	2º	I
3	NATÁLIA LUIZA LIMA DANTAS LIRA	3º	I
4	DANIEL HENRIQUE DE SÁ	4º	I
5	LÍGIA MONT ALVERNE JUCÁ SEABRA	5º	I
6	DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES	6º	I
7	MATHEUS GOMES DOS SANTOS	7º	I
8	BEATRIZ FIGUEIREDO CAMPOS DA NÓBREGA	8º	I
9	FERNANDA REGO DE PAULA	9º	I
10	SARA BATISTA BEZERRA COÊLHO DOS SANTOS	10º	I
11	MARCELLO DE ALMEIDA LOPES	11º	I
12	SILVANA DE SENA PATRICIO	12º	I
13	MILENA CARLA DE MEDEIROS GONZAGA	13º	I
14	ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE	14º	I
15	URSULA JORDÃO FARIA	15º	I
16	LUDIMILA SILVA GONDIM	16º	I
17	RENATA KARINA SOUZA MARTINS ARAÚJO	17º	I
18	VIVIANE MELO DO CARMO	18º	I
19	JULIA BRILHANTE PORTELA VIDAL	19º	I
20	PATRICIA JOSINA SOUZA DE ALBUQUERQUE	20º	I
21	KAROLINY DANTAS COUTINHO	21º	I
22	VIVIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA GERMANO	22º	I
23	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	23º	I
24	ANTONIO ROBERTO FERNANDES TARGINO	24º	I
25	DANIELLE CARLOS ALENCAR	25º	I
26	EVELYN MONIQUE DE ARRUDA	26º	I
27	SUERDA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	27º	I
28	JOSE BORGES MONTENEGRO NETO	28º	I
29	NATÁLIA GUEDES SIQUEIRA	29º	I
30	VANESSA KAREM BANDEIRA DE LIMA	30º	I
31	ANNE BEATRIZ MARQUES ALVES DE LIMA	31º	I
32	RENATA TAVARES AFONSO FONSECA	32º	I
33	FLAVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO	33º	I
34	EDIVANA MAIA PESSOA	34º	I
35	SONELLI FERNANDES DE MOURA	35º	I
36	JOSANNY ALVES DA SILVA	36º	I
37	FERNANDA GOUVÊA DE FREITAS SANTOS	37º	I
38	GÉSSICA DAYSE DE OLIVEIRA SILVA	38º	I
39	CAMILLA FERREIRA MACÊDO	39º	I
40	DARWIN CAMPOS DE LIMA	40º	I
41	GABRIELA ARAUJO QUEIROZ DE CASTRO	41º	I
42	FELIPE CESAR SILVA DE ARAUJO	42º	I
43	EDGLAY BARROS	43º	I
44	TANIA MARA FREITAS MAMEDE DI MARTINS	44º	I
45	ADRIANA CAVALCANTI BARRETO DE PAIVA	45º	I (RII)
46	LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS	46º	I (RII)
47	LARISSA DE MACEDO FERREIRA	47º	I (RIII)
48	TIAGO HENRIQUE NUNES PROTASIO DA SILVA	48º	I (RIII)
49	TATHYANNE ROCHA DE LIMA SOARES ROSADO CARRILHO	49º	I (RIV)
50	GABRIELA FONSECA MARINHO	50º	I (RIV)
51	THALITA DE FÁTIMA MENDONÇA BENTO	51º	I (RV)
52	DOGIVAL WALTRUDES DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA	52º	I (RV)
53	FERNANDA PRISCILA FERREIRA DANTAS	53º	I (RVII)

54	GLAUCE VIVIANA CAMPOS XAVIER	54º	I (RVII)
55	WESKLEY HUDYSON FARIAS DE MEDEIROS	1º	II
56	IZALINE EDUARDA FERREIRA MANDU	1º	III
57	ANDERSON JORGE DIAS CORDEIRO	2º	III
58	THIAGO FREIRE ARAÚJO	3º	III
59	JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES	4º	III
60	MÁRCIA CRISTINA LEITÃO PIMENTEL	1º	IV
61	KAREN AQUINO COSTA	1º	V
62	CLAUDIA MARIA PAIVA FORTE	1º	VI
63	RACHEL SILVA NOGUEIRA	2º	VI
64	MAYARA MANIÇOBA DINIZ DE OLIVEIRA (*)	3º	VI
65	HANNA PINHEIRO DINIZ BEZERRA	4º	VI

- RII – vagas remanescentes da Região II
- RIII – vagas remanescentes da Região III
- RIV – vagas remanescentes da Região IV
- RV – vagas remanescentes da Região V
- RVII – vagas remanescentes da Região VII